

Decreto nº 042/2025

*“Dispõe sobre ponto facultativo que menciona
e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA:

Art. 1º. – Ponto facultativo nas repartições do Poder Público Municipal
no dia 26 de maio de 2025, segunda-feira, em período integral.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,
a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, a Secretaria Municipal de Saúde, o Serviço de
Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), o Centro de Referência de Assistência
Social (CRAS), o Conselho Tutelar, o transporte escolar, o transporte universitário e o
transporte dos trabalhadores funcionarão normalmente.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE OURO VERDE DE GOIÁS, Estado de
Goiás, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

RODRIGO PEREIRA | Assinado de forma digital por
RODRIGO PEREIRA
FONSECA:02351529 FONSECA:02351529197
Dados: 2025.05.22 10:33:34
-03'00'

RODRIGO PEREIRA FONSECA
Prefeito